



PORTARIA Nº. 011 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO, e nos termos da alínea "b)", do inciso I do art. 3º do Decreto nº. 003, de 06/01/2020,


RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**, Prefeita Municipal de Itaguatins, matrícula nº 006191, diárias de viagem no valor total de R\$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO II do Decreto nº. 003, de 06/01/2020).


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Itaguatins – TO, 15 de março de 2021.



Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.
Itaguatins – TO, 15.03.2021.

Edson de Jesus de Souza
Secretário de Adm. Fin. e Planejamento